



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

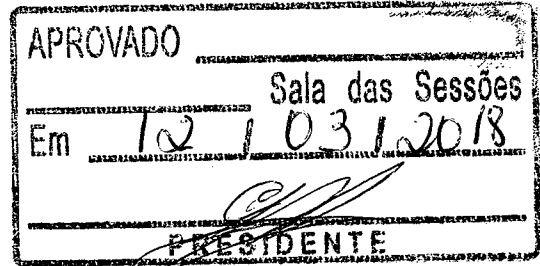
INDICAÇÃO Nº 81/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

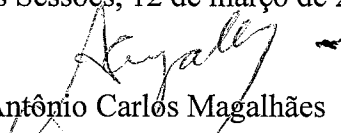
“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao Setor Competente providenciar a limpeza e dedetização de um espaço localizado atrás da Escolinha Tia Bendoca, Distrito Lagoa de Santo Antônio, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

O espaço está cheio de entulhos e lixo, tornando o local bastante propício para a proliferação de insetos e animais peçonhentos como cobras e escorpiões. Prova disto é que vários moradores já se depararam com alguns desses animais venenosos, circulando pelas redondezas, o que coloca em risco, não só a saúde e a vida das pessoas em geral, mas principalmente das crianças que estudam na escola.

Como sabemos, crianças muitas vezes são ingênuas, imprudentes e não percebem os perigos a que estão expostas. Está sob a nossa responsabilidade, portanto, garantir espaços seguros e tranquilos para as mesmas.

Sala das Sessões, 12 de março de 2018.


Antônio Carlos Magalhães

Vereador